



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.225 DE 16 DE JUNHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE :

- 1º - Remover o servidor HENRY ANTONY RODRIGUES, ocupante do emprego de Advogado, cadastro nº 25.510, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Segurança Pública.
- 2º - Remover o servidor GILBERTO LUIZ BARBOSA, ocupante do emprego de Motorista, cadastro nº 11.154, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado da Administração, e colocar o referido servidor a disposição da Secretaria de Estado da Agricultura.
- 3º - Tornar sem efeito a portaria nº 429 de 22.09.81, que colocou a disposição da Superintendência Nacional de Abastecimento-SUNAB, o servidor PAULO CABRAL BATISTA, Técnico em Administração, cadastro nº 18.105, e remover o referido servidor da Secretaria de Estado da Administração para a Procuradoria Geral de Justiça.
- 4º - Colocar a disposição da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Rondônia-CODARON, a servidora RENEE BOR

Monticello Pinto
Governador em Exercício

Publicado no Diário Oficial
n.º 349 do dia 20/06/83
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA



LEI Nº 1.222

JUNHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41º da Constituição Federal de 1988, e a Lei Nº 1.222 de 20 de junho de 1983, resolve:

Art. 1º - Promover a nomeação de **HELENA APARECIDA RODRIGUES**, inscrita no Registro de Advogados nº 22.110, da OAB/RORAIMA, para o cargo de Secretária de Administração, para o preenchimento da vaga de Secretária de Estado de Recursos Humanos.

Art. 2º - Promover a nomeação de **ESTERIO LUIZ BARBOSA**, inscrita no Registro de Advogados nº 22.154, da OAB/RORAIMA, para o cargo de Secretária de Estado de Recursos Humanos, para o preenchimento da vaga de Secretária de Estado de Recursos Humanos.

Art. 3º - Promover a nomeação de **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, inscrito no Registro de Advogados nº 22.155, da OAB/RORAIMA, para o cargo de Secretária de Estado de Recursos Humanos, para o preenchimento da vaga de Secretária de Estado de Recursos Humanos.

Art. 4º - Colocar a disposição da Comissão de Concurso Público do Estado de Roraima, para o preenchimento da vaga de Secretária de Estado de Recursos Humanos, o nome de **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, inscrito no Registro de Advogados nº 22.155, da OAB/RORAIMA.

Art. 5º - Colocar a disposição da Comissão de Concurso Público do Estado de Roraima, para o preenchimento da vaga de Secretária de Estado de Recursos Humanos, o nome de **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, inscrito no Registro de Advogados nº 22.155, da OAB/RORAIMA.

Fátima de Almeida
Secretária de Estado de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

. 2

GES DA SILVA, ocupante do emprego de Serv. Técnico Especializado, cadastro nº 12.736, lotada na Auditoria Geral do Estado.

5º - Colocar a disposição da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Rondônia-CODARON, o servidor EMANUEL ROBERTO BOTELHO, ocupante do emprego de Zootecnista, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

6º - Excluir da Portaria nº 284/DP de 06.05.81, o servidor EMANUEL ROBERTO BOTELHO, Zootecnista, que colocou a serviço da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO.

7º - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, a servidora NEUSA MARIA LOPES DOS SANTOS, Técnica em Administração, cadastro nº 27.717, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

8º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, o servidor ORCI LUIZ SCHAFFER, cadastro nº 07.740, e lotar o referido servidor na Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Turismo.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Trabaldo de Moticello Pinto V.
Secretario em Exercício